



+ POUPANÇA | PARCERIAS

Obrigado pela sua disponibilidade em estabelecer uma parceria com a APFN.

Para poder dar uma resposta mais eficaz ao tratamento das nossas parcerias, criámos a possibilidade de os nossos parceiros poderem efetuar **diretamente e de forma autónoma** a gestão da informação sobre a parceria.

Queremos que tenham a oportunidade de realçar os vossos pontos fortes, **o que vos faz diferentes no mercado**. Queremos que apresentem às nossas famílias o que de melhor têm para oferecer, para que se crie uma relação de confiança, que se quer longa e repleta de **benefícios** para ambas as partes.

Toda a informação é introduzida pelo parceiro e a APFN valida para entrada online, este documento apoia em todo o processo. Qualquer dúvida poderá entrar em contacto com: Mafalda Bernardino Teixeira, por email parcerias@apfn.com.pt ou por telefone 217 552 603.

REGISTO DE EMPRESA

Aceda através do link: https://www.apfn.com.pt/registo_empresa.php

O link dá-lhe acesso a um formulário que deverá ser preenchido com os dados da empresa. Solicitamos ainda que indique um username e uma password para posterior acesso à área reservada criada.

O logótipo a inserir deverá ter o formato de 70x70 pixels e não deverá ultrapassar os 300 Kb.

Pedimos especial atenção ao email que indicarem, pois esse endereço vai ser utilizado pelos nossos serviços em tudo o que diga respeito à parceria.

Depois de inseridos os dados, ser-lhes-á enviado um e-mail de confirmação com a indicação do login e password escolhidos.

CRIAÇÃO DE PARCERIAS

Aceda através do link: https://www.apfn.com.pt/login_empresas.php

Insira o username e password escolhidos aquando do registo e terá acesso a uma página de criação das facilidades com as seguintes opções:

[Criar uma parceria](#)

[Alterar dados da empresa.](#)

[Sair](#)

Quando já tiver facilidades criadas também as pode consultar, alterar ou eliminar a partir desta página.



Criar uma parceria

Restrição acesso – É importante definir se pretende, ou não, que o detalhe da informação sobre a parceria fique disponível para qualquer pessoa que o consulte online ou se quer restringir o acesso a alguma informação, para que apenas possa ser consultada através da área reservada a sócios. No caso de selecionar a caixa de restrição de acesso, um utilizador comum apenas é informado online da existência de uma parceria com a empresa e pode visualizar a informação sobre o logótipo e o que é designado mais abaixo como Título. As áreas abaixo designadas como Texto e Mais informações apenas ficam disponíveis para quem faça o acesso à área reservada a sócios (carece de autenticação).

A criação de uma parceria implica a disponibilização de condições especiais no fornecimento de bens e/ou serviços pela empresa/entidade às famílias numerosas nossas associadas.

Em seguida, escolha a **categoria e sub-categoria** que melhor se aplique. Faça-o cuidadosamente pois os nossos associados irão fazer a busca do que procuram com base nessa mesma lista de categorias e sub-categorias. Caso a diversidade dos bens e/ou serviços fornecidos, justifique a inclusão em mais do que uma categoria, poderá solucionar a situação criando mais do que uma parceria.

A **data de expiração** pode dizer respeito à data até à qual a parceria foi celebrada ou à data em que a presente informação se pode tornar desatualizada. Um mês antes da data de expiração receberá automaticamente um e-mail informando que a facilidade vai expirar, poderá proceder à atualização da informação e/ou validação da sua continuidade com indicação de nova data de expiração.

A indicação da **Região** deverá ter em conta o ou os distritos onde a vossa empresa poderá fornecer os bens e/ou serviços proporcionados pela parceria.

Título – Ao efetuarem a busca na nossa base de dados de parcerias a primeira informação que os nossos associados vão encontrar é a que estiver inserida neste campo em conjunto com o nome da empresa e o logótipo. Assim, é importante que quem esteja a percorrer a listagem, se prenda com esta primeira abordagem. O texto deve ser apelativo e deve apresentar a informação mais relevante.

O Título deve conter:

- Resumo dos Serviços a oferecer aos associados.
- Menção aos descontos mais apelativos.

Texto – Esta informação estará disponível quando o sócio através da seleção do nome da empresa pretender consultar o detalhe sobre a parceria.

Aqui deverá apresentar as vantagens da sua facilidade, com mais detalhe e clareza, e mostrar como esta se distingue das demais. Queremos que as nossas famílias percebam como estes serviços são imprescindíveis para o seu dia-a-dia.

O Texto deve conter:

- Descrição dos serviços, realçando os pontos de diferenciação;
- Incluir a listagem detalhada dos descontos oferecidos e das condições de acesso;
- Sempre que sejam indicados preços finais promocionais, deverão ser também indicados os preços fornecidos ao público em geral;
- Endereços das várias lojas ou locais de fornecimento do serviço (se aplicável).



Mais informações – Por vezes as vantagens são tantas, que para além da informação inserida no Título e no Texto, poderá ainda fazer sentido apresentar mais!

Neste caso, oferecemos a possibilidade de fazer o upload de um documento em formato pdf. O ficheiro não deverá ultrapassar os 2MB. Se necessitar de mais contacte-nos, por favor.

Em caso de dúvida ou dificuldades, contacte-nos: **parcerias@apfn.com.pt**

Cartão Europeu de Família Numerosa – Caso pretenda que as condições da presente facilidade se apliquem também aos associados das nossas congéneres europeias filiadas na European Large Families Confederation (www.elfac.org) que possuam cartão europeu de família numerosa, deverá criar a mesma facilidade selecionando a caixa Cartão Europeu de Família Numerosa e os conteúdos deverão ser introduzidos em Inglês.

Esta possibilidade abre-lhe as portas a um mercado muito mais vasto que poderá ser utilizado:

- Sempre que as famílias numerosas do resto da Europa visitem o nosso país;
- No caso de ter a possibilidade de fornecer os seus bens e/ou serviços nos restantes países que pertencem à ELFAC local ou remotamente (ex: Internet).